



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 009/2026, de 26 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de pessoal para atender necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla publicidade às informações relativas à aplicação das provas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam divulgados os horários e locais de realização das provas do Processo Seletivo Simplificado do Município de Curral Novo do Piauí – PI.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Art. 2º - As provas serão realizadas no dia 29 de março de 2026, na cidade de Curral Novo do Piauí – PI, nos horários e locais definidos no Anexo I, que integra a presente Portaria.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identificação com foto e demais itens exigidos no edital.

Art. 4º - Os candidatos que chegarem após o horário especificado para início das provas serão automaticamente eliminados do certame, nos termos do edital.

Art. 5º - Para o cargo de Professor, o cronograma de aplicação das provas encontra-se publicado conforme a previsão específica de horário para cada área/disciplina, devendo os candidatos observar rigorosamente o horário indicado no respectivo anexo, sendo obrigatória a chegada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí - PI, 26 de março de 2026.

Edgar Francisco do Nascimento Júnior

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

ANEXO I

PROVA DE REDAÇÃO

DATA: 29/03/2026

LOCAL: UNIDADE ESCOLAR JOSE CÍCERO DE MORAIS

ABERTURA DOS PORTÕES: 7h

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h

INÍCIO DA REDAÇÃO: 8h e 30min

TÉRMINO DA REDAÇÃO: 10h

- A partir de 1h do início da Redação o candidato pode se ausentar da sala;
- Todo material deverá ser devolvido aos fiscais;
- O candidato deverá levar documento oficial com foto;
- O candidato deverá levar caneta transparente nas cores azul ou preta.
- Não será permitido o uso de celular ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos (relógios, garrafas de água com time, fones de ouvido).



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

ANEXO II

PROVA - APRESENTAÇÃO DA MICRO-AULA

DATA: 29/03/2026

LOCAL: UNIDADE ESCOLAR JOSE CÍCERO DE MORAIS

TURNO MANHA:

ABERTURA DOS PORTÕES: 7h

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO: 8h

DURAÇÃO DA MICRO-AULA: 15min

TÉRMINO DAS APRESENTAÇÕES: 12h

TURNO TARDE:

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO: 14h

DURAÇÃO DA MICRO-AULA: 15min

TÉRMINO DAS APRESENTAÇÕES: 18h